



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CABREÚVA

Sexta-feira, 17 de março de 2023

www.cabreuva.sp.gov.br

Ano XXIII | Edição nº 418



Município de Cabreúva - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 1.604, DE 10 DE MARÇO DE 2023.**

*DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO
DECRETO Nº 46, DE 07 DE JUNHO
DE 2013.*

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica revogado em todos os seus termos o Decreto nº 46 de 07/06/2013, o qual aprovou o loteamento denominado "Engenho Velho" de propriedade de Comina Mercantil Agropecuária Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 61.082.400/0001-88, localizado na Rodovia SP-312, s/nº, Bairro Guaxatuba, Cabreúva/SP, objeto da matrícula nº 062082 do CRI/Itu-SP.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 10 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 10 de março de 2023.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

Portarias

PORTARIA Nº 3.554, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ficam nomeadas para exercerem os Empregos Públicos de Natureza Permanente, em virtude de aprovação em Concurso Público, nos termos do Artigo 1º, da Lei Complementar nº 450, de 14 de janeiro de 2022, as Empregadas Públicas:

NOME	EMPREGO PÚBLICO	REFERÊNCIA
GIRLENE DIONIZIO DA SILVA	ASSISTENTE DE DESENV. EDUCACIONAL	G-I-1
VIVIANA CRISTINA DE ALCANTARA	PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA I	PEBI.1.1

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 13 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 13 de março de 2023.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 3.555, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica nomeado para exercer o Cargo Público em Comissão, de **Assessor de Secretaria Municipal**, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, o Servidor **RENATO DONIZETTI VIOLARDI**, na referência salarial "CC-08", de acordo com o Anexo III da Lei Complementar nº 464, de 31 de outubro de 2022.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 07/03/2023, revogada em todos os seus termos no que diz respeito ao servidor em questão a Portaria nº 3538/2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 13 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 13 de março de 2023.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 3.556, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

*DESIGNA SERVIDOR QUE
ESPECIFICA.*

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica designado o empregado público no emprego de vigia da Secretaria de Segurança e Defesa Social **AGNALDO PAIVA**, como **Coordenador da Defesa Civil** do Município de Cabreúva/SP.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 13 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura do Município de Cabreúva, em 13 de março de 2023.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva



PORTARIA Nº 3.557, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica nomeada para exercer o Emprego Público de Natureza Permanente, em virtude de aprovação em Concurso Público, nos termos do Artigo 1º, da Lei Complementar nº 450, de 14 de janeiro de 2022, a Empregada Pública:

NOME	EMPREGO PÚBLICO	REFERÊNCIA
JENNIFER APARECIDA FRANÇA LOPES	ASSISTENTE DE DESENV. EDUCACIONAL	G-1-1

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito à data de 13/03/2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 14 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 14 de março de 2023.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 3.558, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam autorizadas as empregadas públicas municipais abaixo relacionadas, a dirigirem veículos oficiais, a saber:

-CAROLINA PEDROSO DE OLIVEIRA HIRANO - RG. nº 33001114 - CNH nº 00904295186/B;

-PAULA NEVES BARCELOS - RG. nº 16662664 - CNH nº 00860435837/B.

Art. 2º Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 14 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 14 de março de 2023.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 3.559, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica revogada em todos os seus termos, a Portaria nº 2.797/2021, no que diz respeito ao empregado público **FERNANDO HENRIQUE BARBOZA DE SOUZA**, o qual exercia a Função de **Chefe de Seção de Projetos e Convênios**, do Setor Administrativo, da Secretaria de Esportes, retornando o mesmo ao emprego público de origem, de **Professor de Educ. Básica II**.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 15 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 15 de março de 2023.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR

Procuradora do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 3.560, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a empregada pública municipal abaixo relacionada, a dirigir veículo oficial, a saber:

-MARIANA BONETTI SIMIONATO - RG. nº 658964379 - CNH nº 05744801906/B.

Art. 2º Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 15 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 15 de março de 2023.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR

Procuradora do Município de Cabreúva

Atos Administrativos**Convênios**

O Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai – *CONIRPI* que tem como entes integrantes os Municípios de Cabreúva, Indaiatuba, Itu e Salto, torna público que os documentos contábeis (demonstrativos) apresentados para a prestação de contas, **EXERCÍCIO 2022**, em atendimento a Portaria STN nº 274 de 2016, Art. 14, encontram-se disponibilizados na internet através do nosso site:

<http://www.consorciopirai.sp.gov.br/>

E acesso direto através dos links:

http://189.109.219.114:85/CECAM_TRANSPARENCIA/Shared/wfDashBoard.aspx

<http://www.consorciopirai.sp.gov.br/index.php/transparencia/conselho-fiscal/>

<http://www.consorciopirai.sp.gov.br/transparencia/prestacao-de-contas-tce/>

**PODER LEGISLATIVO****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Termo de Desistência****CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA****COMUNICAÇÃO DE DESISTÊNCIA EM CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021**

Convocado o candidato abaixo relacionado, o mesmo assinou desistência dentro do prazo, ficando assim excluído do referido concurso público:

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
Isabella Mello Garcia	46.XXX.XXX-5	8º	Assistente Administrativo

Atenciosamente,

EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA
Vereador – Presidente

**Convocação****CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA**

CARTA DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
010 - SIMEI MESSIAS SILVA
RG: 48.XXX.XXX-7

Sr. Simeí Messias Silva

Pelo presente instrumento, fica Vossa Senhoria **CONVOCADA** para comparecer junto a Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva, sita à Avenida Major Antônio da Silveira Camargo, 395 – Centro – Cabreúva/SP, em até **SETE** dias úteis, após a publicação desta carta de convocação no Diário Oficial Eletrônico – DOE do Município de Cabreúva, no horário compreendido entre as 08h00 e 17h00, para tratar da contratação do Concurso Público nº 01/2021, para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, portando (originais e cópias): RG, CPF, comprovante de residência, certidão de nascimento ou casamento e comprovante de escolaridade (exigida no edital).

Atenciosamente,

EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA
Vereador – Presidente